RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2023 às 11:33:00 foi protocolizado o processo sob o Nº 02350/23 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 17/02/2023
Data de Publicação do Aditivo: 16/03/2023
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência
Valor Adicionado: R$ 0,00
Justificativa: Conforme explicitado na Solicitação de Contratação, para prorrogação do contrato destinado ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a escolha pelo aditivo com a empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, resguarda o interesse público, visto que não existe necessidade de reajuste de preços. Ademais, a justificativa da prorrogação consiste na necessidade de continuidade do contrato que aguarda liberação por parte da Caixa Econômica Federal. De acordo com o disposto no inc. II do § 1º Art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações em caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico. NOVA VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 17/05/2023 Sendo está a justificativa da prorrogação.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	fb505a94c841490bf37ff1c4695d3a0a
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	724c006de29ab431d597da91f9632f57
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	6e79f2dc1e0ec7718e7c361c27c89f21
[PDF] Justificativa técnica	Sim	62d27cf2164d1437279accf9b25989e9
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	e1416613de7fde3b7faffdb75b3baf74
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	593abbe10af7c482e945833ef865890e
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	5a6395585e04347618825136288ad089
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e1416613de7fde3b7faffdb75b3baf74
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 20 de Março de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 02350/23. Data: 20/03/2023 11:33. Responsável: tramita.
Impresso por amelo8 em 20/03/2023 11:36. Validação: 312D.2A88.3BBE.CC00.AF9C.5F20.05C7.4327.